



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELIM - PE
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 013/2022.


Senhor Presidente,

Venho através do presente, encaminhar a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei Complementar nº 001, de 20 de janeiro do ano de 2022, que dispõe sobre a aplicação dos recursos do precatório judicial do FUNDEF recebidos da União Federal pelo município de Angelim/PE, para que seja apreciado e votado, nos termos do que dispõe a Legislação Orgânica Municipal, bem como o Regimento Interno desta Câmara de Vereadores.

Portanto, requer seja apreciado o presente projeto, em **REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, aprovando-o, se for conveniente a esta Egrégia casa Legislativa, como pretende este Poder Executivo.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para ensejar votos de consideração.

Angelim/PE, 20 de janeiro de 2022.


Márcio Douglas Cavalcanti Duarte
Prefeito de Angelim

*Rec. 25/01/2022
Atolant...*

Ao

Presidente da

Câmara Municipal de Angelim/PE

M.D. BRUNO DOS SANTOS CALDAS

NESTA